



OFÍCIO Nº 038/2026/DPTO. DE EVENTOS/GAPRE

Sorriso/MT, 08 de junho de 2026.

Ao Senhor,
RODRIGO MATERAZZI
Presidente da Câmara Municipal

08.06.26
Buenos Aires

Assunto: Requerimento nº 70/2026

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho em resposta ao vosso Requerimento nº 070/2026, o qual requer informações detalhadas e discriminadas sobre os recursos públicos aplicados na realização da 1ª Festa do Milho de Sorriso/MT, realizada entre os dias 24 e 26 de abril de 2026, na Praça das Fontes.

Em resposta às vossas perguntas, seguem as seguintes informações:

1. Valor total gasto pelo município na realização da 1ª Festa do Milho de 2026: R\$ 1.032.115,59 (um milhão trinta e dois mil cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos), conforme notas em anexo.
2. Discriminação detalhada de todos os custos, incluindo:
 - a) Contratação de shows com valores individualizados por artista: Thulio e Thiago: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Bruno e Brutal: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e Tchê Gaitaço (José Roberto Rodrigues dos Santos): R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
 - b) Estrutura: R\$ 859.258,07 (oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).
 - c) Divulgação e publicidade: Não houve custos.
 - d) Organização e logística geral: Não houve custos.
3. Origem dos recursos utilizados: Recursos próprios do município. Não houveram verbas estaduais, federais, emendas ou parcerias.
4. Relação das empresas contratadas, com respectivos CNPJ:
 - a) MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 29.956.581/0001-11
 - b) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ: 61.130.317/0001-37
 - c) BRUNO E BRUTAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ: 51.510.365/0001-05



- d) THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA., CNPJ: 45.267.148/0001-25
- e) PORTO SEGURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 52.278.653/0001-30.
- 5. Informações sobre o Procedimento licitatório utilizado: Inexigibilidade nº 026/2026. Termo de credenciamento nº 038/2026, conforme documentos em anexo.
- 6. Se houve patrocínio da iniciativa provada, especificando empresas e valores ou contrapartidas: Não houve.
- 7. Se houve arrecadação de receitas durante o evento (barracas, concessões, taxas), informando os valores arrecadados: Não houve arrecadação.
- 8. Encaminhar cópias dos contratos, empenhos e notas fiscais relacionadas ao evento: Os documentos solicitados seguem em anexo a este ofício.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAVID CARVALHO
Diretor Departamento de Eventos

Assinaturas

DAVID CARVALHO DA SILVEIRA GOMES (XXX.816.724-XX)

Título: Fiscal

Assinatura: Eletrônica



Assinatura: David Carvalho da Silveira Gomes
Data: 2023/08/15 14:21:00
Assinatura: David Carvalho da Silveira Gomes
Data: 2023/08/15 14:21:00



Recebido em 22/05

OFÍCIO – G.C. - nº 309/2026

Sorriso-MT, 21 de maio de 2026.

Ilmo. Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO SMA Nº 800/2026

Considerando o Ofício SMA nº 800/2026, que encaminha o Requerimento nº 70/2026, por meio do qual são solicitadas informações detalhadas acerca da utilização de recursos públicos aplicados na realização da 1ª Festa do Milho de Sorriso/MT, ocorrida entre os dias 24 e 26 de abril de 2026, na Praça das Fontes;;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que, em consulta aos registros desta Administração, foi verificada a existência dos seguintes instrumentos contratuais relacionados ao referido evento:

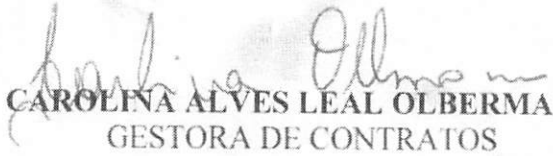
- **Contrato nº 068/2026 - Inexigibilidade nº 034/2026**, celebrado com a empresa **61.130.317 JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, cujo objeto consiste na inexigibilidade de licitação para a contratação do “Tché Gaitaço” para realização de show no evento “Festa do Milho” a ser apresentado em Sorriso-MT, entre os dias 24 a 26 de abril de 2026;
- **Contrato nº 069/2026 - Inexigibilidade nº 033/2026**, celebrado com a empresa **THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA**, cujo objeto consiste na inexigibilidade de licitação para a contratação da dupla “Thulio E Thiago” para realização de show no evento “Festa do Milho” a ser apresentado em Sorriso-MT, entre os dias 24 a 26 de abril de 2026.
- **Contrato nº 070/2026 - Inexigibilidade nº 032/2026**, celebrado com a empresa **BRUNO E BRUTAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cujo objeto consiste na inexigibilidade de licitação para a contratação de dupla bruno e brutal para realização de show no evento “Festa do Milho” a ser apresentado em Sorriso-MT, entre os dias 24 a 26 de abril de 2026.

b

Outrossim, encaminham-se, em anexo e em arquivo digital, cópias integrais dos instrumentos contratuais mencionados, para conhecimento e providências que entenderem cabíveis.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos e reiteramos-lhe votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN
GESTORA DE CONTRATOS



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2026

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – ESTADO DE MATO GROSSO, situada no Avenida Porto Alegre, no 2525, Centro, Sorriso – MT, inscrita no CGC/MF sob o Nº 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 743.451.419-15, RESOLVE REGISTRAR O TERMO DE COMPROMISSO com a(s) LICITANTE(s) CREDENCIADOS, indicadas abaixo, de acordo com a classificação, atendendo as condições e as especificações técnicas regulamentada pelo Edital e anexos, sendo do tipo **INEXIGIBILIDADE nº 026/2026**, procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrições, constituindo-se este TERMO DE CREDENCIAMENTO documento vinculativo e obrigacional às partes.

COLOCAÇÃO	1º CREDENCIADA
NOME	MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ	29.956.581/0001-11
ENDEREÇO	AVENIDA DOM AQUINO CORREA, SN, CENTRO, CEP 78.480-000, ROSÁRIO OESTE/MT
REPRESENTANTE/PRE POSTO:	Nome: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA CPF: 043.708.761-17 CONTATO: (65) 9625-7940 EMAIL: montenegro_business@hotmail.com /foco.solucoesmt@gmail.com

COLOCAÇÃO	2º CREDENCIADA
NOME	ROBERTO GUIMARÃES EVENTOS LTDA
CNPJ	13.671.734/0001-44
ENDEREÇO	AVENIDA ADOLINO BEDIN, Nº 799, BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS, CEP 78.894-132, SORRISO/MT
REPRESENTANTE/PRE POSTO:	Nome: ROBERTO GUIMARÃES DA SILVA CPF: 450.473.671-34 CONTATO: (66) 9978-1716 EMAIL: comercial@robertoguimaraeseventos.com.br

COLOCAÇÃO	3º CREDENCIADA
NOME	SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MOVEL LTDA
CNPJ	40.362.654/0001-80
ENDEREÇO	AREA AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 8543, ANEXO ACRINORTE, BAIRRO ÁREA RURAL DE SINOP, CEP 78.557-512, SINOP/MT
REPRESENTANTE/PRE POSTO:	Nome: RANIELLY GONCALINA LEITE CPF: 706.398.331-87 CONTATO: (65) 99919-0303/(66) 99202-7979 EMAIL: solucaotoaletes@gmail.com



COLOCAÇÃO	4º CREDENCIADA
NOME	STUMPF E STUMPF LTDA
CNPJ	12.826.010/0001-60
ENDEREÇO	RUA BAGÉ, Nº 280, BAIRRO CENTRO, CEP 78.890-000, SORRISO/MT
REPRESENTANTE/PRE POSTO:	Nome: WILSON VANDERLEI SUMPF CPF: 767.225.201-10 CONTATO: (66) 3544-0793 EMAIL: financeiro@outomunk.com.br

COLOCAÇÃO	5º CREDENCIADA
NOME	PEDRO ANTONIO CAMPOS ME
CNPJ	24.951.188/0001-11
ENDEREÇO	AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2019, BAIRRO BELA VISTA, CEP 78.890-000, SORRISO/MT
REPRESENTANTE/PRE POSTO:	Nome: PEDRO ANTONIO CAMPOS CPF: 312.550.271-34 CONTATO: (66) 99985-6357/(66) 99662-2023 EMAIL: mtracing2@hotmail.com

COLOCAÇÃO	6º CREDENCIADA
NOME	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA
CNPJ	08.337.158/0001-63
ENDEREÇO	TRAVESSA CHAMAL, S/N, LOT. JARDIM BOM CLIMA, BAIRRO DESPRAIADO, CEP 78.048-000, CUIABÁ/MT
REPRESENTANTE/PRE POSTO:	Nome: LADEMIR SETTE CPF: 417.992.910-49 CONTATO: (65) 3644-7227/(65) 9971-3296 EMAIL: lade@ladesom.com

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo possui o objetivo de efetivar o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, BEM COMO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL A EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT.**

1.2. Os credenciados deverão entregar os itens conforme proposta de adesão apresentada no ato do credenciamento.



2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

2.1. Este Termo de Credenciamento não gera a obrigação ao Município de Sorriso – MT de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os itens determinados na INEXIGIBILIDADE nº 026/2026.

2.2. A execução do objeto se dará através de credenciamento, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal no 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a credenciar todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos em edital que regula a matéria no âmbito local.

2.3. O método de escolha definido no presente edital é paralela e não excludente;

3. PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados conforme escala de Programação Financeira de Pagamentos definidos através de publicação de Decreto Municipal para o exercício de 2026 (disponível em <https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia>), sendo que, não excederá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para realização dos pagamentos, mediante recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

4. DA EXECUÇÃO, PRAZOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução dos serviços pelos credenciados ocorrerá exclusivamente mediante a emissão de Ordem de Fornecimento (OF), expedida pela Secretaria Municipal demandante, com o devido registro eletrônico em plataforma oficial, devendo a prestação observar as condições, prazos, locais e quantitativos nela estabelecidos.

4.2. Os prazos mínimos para instalação das estruturas temporárias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, obedecerão aos seguintes critérios:

4.2.1. Para eventos de grande porte, que exijam aprovação por órgãos ou autoridades competentes:

4.2.1.1. A Ordem de Fornecimento deverá ser emitida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo as estruturas estar integralmente instaladas até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento.

4.2.2. Para eventos que não exijam licenciamento prévio:

4.2.2.1. A Ordem de Fornecimento deverá ser emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, devendo a instalação estar concluída até 2 (duas) horas antes do início do evento.

4.2.3. Em situações emergenciais ou imprevisíveis, a Secretaria demandante poderá acionar o credenciado com antecedência mínima de 4 (quatro) horas, mediante aceite expresso da empresa.

4.3. A prestação dos serviços poderá ocorrer em todo o território do Município de Sorriso – MT, abrangendo zonas urbana e rural, distritos e demais localidades, conforme a necessidade da Administração.

4.4. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo normas da ABNT e legislações ambientais, sanitárias e demais regulamentações pertinentes.

4.5. Os equipamentos que demandem operação técnica deverão ser acompanhados por profissionais devidamente habilitados durante todo o período de funcionamento, conforme definido pela Secretaria demandante, devendo o credenciado:

4.5.1. Disponibilizar operador capacitado e devidamente uniformizado;

4.5.2. Garantir suporte técnico em regime de plantão para atendimento emergencial;

4.5.3. Apresentar plano de operação e análise de risco, quando solicitado.

4.6. Constituem responsabilidades da empresa credenciada:

4.6.1. Realizar a instalação, reinstalação, manutenção, desinstalação e recolhimento das estruturas e equipamentos;



- 4.6.2. Proceder ao reparo imediato de falhas e à substituição de equipamentos em desconformidade;
- 4.6.3. Efetuar a coleta e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- 4.6.4. Executar a higienização, limpeza e destinação de dejetos de banheiros químicos;
- 4.6.5. Fixar, nos banheiros químicos, etiqueta contendo data, horário e responsável pela última higienização;
- 4.6.6. Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável;
- 4.6.7. Ressarcir eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros;
- 4.6.8. Cumprir integralmente as exigências legais, ambientais, sanitárias e técnicas;
- 4.6.9. Realizar o descarte de efluentes exclusivamente em locais licenciados, mediante comprovação documental.
- 4.7. A fiscalização será realizada por servidores designados, com registro das ocorrências em sistema próprio, podendo o credenciado ser notificado para sanar irregularidades no prazo de até 10 (dez) horas, sob pena de descredenciamento.
- 4.8. Constituem obrigações complementares do credenciado:
 - 4.8.1. Manter equipe devidamente treinada e equipada com EPIs e EPCs, conforme legislação vigente;
 - 4.8.2. Responder por danos materiais e pessoais causados por seus empregados ou prepostos;
 - 4.8.3. Apresentar, sempre que exigido, documentação comprobatória de regularidade.
- 4.9. Os serviços deverão atender aos seguintes padrões de qualidade e segurança:
 - 4.9.1. Observância às normas da ABNT, NR-18, NR-35 e demais legislações pertinentes;
 - 4.9.2. Atendimento às normas de segurança estrutural para eventos;
 - 4.9.3. Garantia de acessibilidade, incluindo rampas, sinalização e sanitários adaptados;
 - 4.9.4. Aprovação de projetos junto ao Corpo de Bombeiros, quando exigido;
 - 4.9.5. Apresentação de Projeto Técnico Simplificado, quando aplicável.
- 4.10. São também responsabilidades do credenciado:
 - 4.10.1. Comparecer pontualmente ao local da prestação, com todos os equipamentos necessários;
 - 4.10.2. Assegurar substituição imediata em caso de impedimento;
 - 4.10.3. Zelar pela imagem institucional do Município, mantendo conduta ética e respeitosa;
 - 4.10.4. Cumprir as normas de segurança e orientações das autoridades competentes;
 - 4.10.5. Assumir responsabilidade por falhas na execução e por eventuais danos causados;
 - 4.10.6. Apresentar, quando solicitado, certificados, laudos e demais documentos técnicos.
- 4.11. Outras disposições:
 - 4.11.1. Os itens contratados por diária correspondem ao período integral do evento;
 - 4.11.2. Os itens contratados por meia diária corresponderão à permanência adicional por turno subsequente ao dia principal do evento.

5. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORCEDOR(ES)

- 5.1. A seleção dos fornecedores credenciados será realizada com base em critérios objetivos, impessoais e transparentes, por meio de sistema eletrônico adotado pelo Município de Sorriso – MT como plataforma oficial de gestão do credenciamento.
- 5.2. O sistema permitirá o gerenciamento das etapas, desde a emissão da Ordem de Fornecimento (OF) até a conclusão da execução, garantindo a distribuição equitativa das demandas entre os credenciados.
- 5.3. Cada credenciado terá acesso individual à plataforma, mediante login e senha, podendo acompanhar as OFs, manifestar aceite ou recusa e registrar a execução dos serviços.
- 5.4. Na habilitação dos credenciados será realizado sorteio para definição da ordem inicial de convocação, com registro em ata.



5.5. Após o primeiro ciclo, a distribuição das demandas seguirá a lógica de saldo, priorizando o credenciado com menor número de atendimentos realizados.

5.6. A recusa da demanda não alterará o saldo, sendo que a ausência de manifestação no prazo será considerada como recusa.

5.7. O credenciado deverá manifestar aceite da Ordem de Fornecimento no prazo máximo de 8 (oito) horas, sob pena de recusa automática.

5.8. A utilização do sistema eletrônico é obrigatória, sendo vedada a adoção de procedimentos fora da plataforma.

6. DAS VIGÊNCIAS/PRAZOS

6.11. A vigência do termo de credenciamento terá início a partir da data da primeira homologação **24/04/2026 até 23/04/2027**.

6.2. A vigência do credenciamento será condicionada a existência de saldo quantitativo do processo.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Termo de Credenciamento somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato nos Órgãos Oficiais.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. A Administração Municipal poderá liberar a Credenciada do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção, se comunicar o fato antes do pedido de execução de serviço pelo Órgão demandante.

8.1. Sempre que houver credenciamento de novas empresas ou saída de empresas credenciadas, o Termo de Credenciamento deverá ser atualizado e publicado com as devidas modificações.

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO

9.1. O Termo de Credenciamento poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando a empresa descumprir as condições do Termo de Credenciamento;

9.1.2. Quando não for assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133/21;

9.2. O cancelamento do Termo de Credenciamento poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do Termo, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razão de interesse público; ou

9.2.2. A pedido dos Credenciados.

9.3. O credenciamento tem caráter precário e, por isso, a qualquer momento a Credenciada ou a Administração poderão solicitar o descredenciamento da empresa, caso seja constatado qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital e seus anexos, bem como na legislação pertinente, ou no interesse da Credenciada, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

9.3.1. Neste caso, verificada a irregularidade, a credenciada será automaticamente excluída do rol dos credenciados. Sanada a irregularidade a empresa poderá solicitar novo credenciamento;

9.4. A credenciada que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso prévio, por escrito informando as suas razões, a qualquer tempo.

9.5. A empresa será descredenciada ainda nas seguintes hipóteses:

a) Negligência, imprudência ou imperícia comprovada dos profissionais das empresas credenciadas;



b) Descumprimento pela Credenciada de instruções e orientações recebidas da Administração Municipal;

c) Apresentar qualquer documento falso ou com informações inverídicas, bem como a apresentação de forma fraudulenta de qualquer dos documentos técnicos exigidos implicará a imediata desqualificação da credenciada e imediato descredenciamento, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

9.6. Caso a Administração Municipal não se utilize da prerrogativa de cancelar o Termo de Credenciamento, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução, até data a ser definida, devidamente motivada e justificada.

9.7. O cancelamento ou suspensão do Termo de Credenciamento será comunicado mediante publicação nos Órgãos Oficiais.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do Contrato (Termo de Credenciamento); (art. 155, I, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do Contrato (Termo de Credenciamento); que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; (art. 155, II, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

10.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o Termo de Credenciamento, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida neste edital ou prestar declaração falsa durante a sessão pública ou a execução da Autorização de Fornecimento; (art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

10.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (Termo de Credenciamento); (art. 155, IX, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; (art. 155, X, da Lei Federal nº 14.133, 2021), em especial quando:

10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; (art. 155, XI, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013; (art. 155, XII, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos postulantes ao credenciamento e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



10.4. Será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa em todos os casos previstos no item 21, deste edital, bem como assegurada a instrumentalização, os prazos para abertura e encerramento dos processos administrativos e correlatos previstos no Termo de Referência, Anexo deste edital e na Lei de Licitações e Contratos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

11.1. A CREDENCIADA obriga-se a entregar/executar os itens contratados, rigorosamente de acordo com as disposições previstas no edital de credenciamento e termo de credenciado, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município.

11.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

11.3. Prestar os serviços dentro de elevados padrões, observando rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável, executando todos os serviços com perfeição.

11.4. Executar os serviços contratados com pessoal habilitado e devidamente capacitado para todos os níveis dos trabalhos a serem desenvolvidos.

11.5. Instruir seus empregados e contratados a tratar os funcionários da Administração com respeito.

11.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento da mão-de-obra e dos materiais, produtos, equipamentos de proteção (EPI'S), ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas nos termos da legislação vigente.

11.7. Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.8. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do credenciamento.

11.9. Permitir que o fiscal designado para este fim efetue a devida fiscalização dos serviços executados.

11.10. Respeitar a legislação vigente para cada tipo de serviço a ser executado.

11.11. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços e da assinatura do Termo de Credenciamento;

11.13. Cumprir fielmente as autorizações de fornecimento de serviços, bem como responsabilizar-se pela qualidade dos serviços.

11.14. Fornecer a credenciante os números dos telefones fixos, celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pela execução dos serviços.

11.15. Comunicar imediatamente à credenciante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

11.16. Manter a credenciante informada de todos os detalhes dos serviços em execução, bem como de quaisquer irregularidades que possam colocar em risco a continuidade do trabalho.

11.17. Responder, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinente à execução do serviço, que venham porventura a serem solicitados pela Prefeitura;

11.18. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT. No caso de subcontratação autorizada pelo credenciante, a credenciada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefeisorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso/> para assinar e informe o código 1edf6e6c-1420-494e-a279-12a751fe8920, ou leia o QRCode



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



11.19. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do credenciamento, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

11.20. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura.

11.21. Manter, durante toda a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.22. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

11.23. Aceitar, nas mesmas condições iniciais do credenciamento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido em lei.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

12.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a CREDENCIADA possa executar o objeto dentro das especificações.

12.2. Emitir autorização individualizada para a realização do fornecimento dos serviços, conforme Termo de Referência, Anexo deste Edital.

12.3. Efetuar o pagamento dos serviços executados nas condições e prazo estipulados.

12.4. Designar servidores para acompanhar a execução e fiscalização as Autorizações de Fornecimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.5. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela empresa CREDENCIADA.

12.6. Notificar a CREDENCIADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.7. Fiscalizar livremente a execução do fornecimento dos serviços, não eximindo a CREDENCIADA de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

12.8. Acompanhar a execução do fornecimento dos serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a execução dos serviços fora das especificações do credenciamento.

12.9. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no credenciamento, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA ou modificação no Termo de Credenciamento;

12.10. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado no Termo de Credenciamento.

12.11. A credenciante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela credenciada com terceiros, ainda que vinculados à execução do credenciamento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da credenciada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do Termo de Credenciamento para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Autoridade Competente.

13.2. É vedada a prorrogação do Termo de Credenciamento.



14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, este Termo de Credenciamento poderá ser anulado se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspenso ou revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.2. A anulação do Edital de Credenciamento afetará o Termo de Credenciamento e o Contrato decorrente.

14.3. As cláusulas deste Termo de Credenciamento somam-se às obrigações das partes previstas na INEXIGIBILIDADE nº 026/2026, e seus anexos, bem como àquelas previstas no instrumento contratual.

14.4. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 903/2023.

SORRISO-MT, 24 de abril de 2026.

(Assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES
LTDA:29956581000111
Assinado de forma digital por
MONTENEGRO BUSINESS
PARTICIPACOES
LTDA:29956581000111
Dados: 2026.04.24 13:52:42 -04'00'

REPRESENTANTE DA EMPRESA CREDENCIADA
MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ROBERTO GUIMARAES DA SILVA:45047367134
Assinado de forma digital por
ROBERTO GUIMARAES DA
SILVA:45047367134
Dados: 2026.04.24 15:00:35
-04'00'

REPRESENTANTE DA EMPRESA CREDENCIADA
ROBERTO GUIMARÃES EVENTOS LTDA
ROBERTO GUIMARÃES DA SILVA

SOLUCAO LOCACAO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA
MOVE:40362654000180
Assinado de forma digital por
SOLUCAO LOCACAO DE
TOALETES E
INFRAESTRUTURA
MOVE:40362654000180
Dados: 2026.04.24 15:15:57
-04'00'

REPRESENTANTE DA EMPRESA CREDENCIADA
SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MOVEL LTDA
RANIELLY GONCALINA LEITE



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



**STUMPF E
STUMPF
LTDA:1282601000160**

Assinado digitalmente por STUMPF E
STUMPF LTDA:12826010000160
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Sorriso,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
28149205000152, OU=Presencial, OU=
Certificado PJ A1, CN=STUMPF E STUMPF
LTDA:12826010000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.24 15:46:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

REPRESENTANTE DA EMPRESA CREDENCIADA
STUMPF E STUMPF LTDA
WILSON VANDERLEI SUMPFF

**PEDRO
ANTONIO
CAMPOS:31
255027134**

Assinado digitalmente por PEDRO
ANTONIO CAMPOS 31255027134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
28149205000152, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=PEDRO
ANTONIO CAMPOS:31255027134
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.24 15:59:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

REPRESENTANTE DA EMPRESA CREDENCIADA
PEDRO ANTONIO CAMPOS ME
PEDRO ANTONIO CAMPOS

**SETTE LOCAÇÃO DE
SOM LUZ E PALCO
LTDA:08337158000163**

Assinado de forma digital por
SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E
PALCO LTDA:08337158000163
Dados: 2026.04.24 16:29:08
-04'00'

REPRESENTANTE DA EMPRESA CREDENCIADA
SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA
LADEMIR SETTE

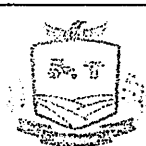
Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital





Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre, n.º 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-4700

ORDEN DE FORNECIMENTO - 5267/2026

Empenho nº:	8131/2026-Global	Contrato nº:	-----
Processo de compra nº:	Inexigibilidade - 97/2025	Número ARP:	-----
Condição pagamento:	Por demanda	Tipo contrato:	-----
Dotação:	22.001.13.392.0020.2142.3.3.90.39.1.500.0000000	Cód. Reduzido:	989

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: PORTO SEGURO SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: PORTO SEGURO SEGURANCA CPF/ CNPJ: 52.278.653/0001-30
Endereço: ALAMEDA GUILHERME BATTAGLINI, 2033 - RESIDENCIAL SANTA CLARA - SORRISO -MT LOTE 04 QUADRA 1
E - mail: adetilsonporto123@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Marisa De Fatima Dos Santos Netto
Estrutura Administrativa: 1.22.001.0001 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ
Ação de Governo: Manut. de ativ. Sec. SEMCULTJ
Finalidade: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA E SEGURANÇA DASARMADA PARA EVENTO FESTA DO MILHO 24/04 A 26/04 (3 DIÁRIAS)

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua IVANILDO BEDIM 1801 AO LADO DA ACADEMIA SP Local: 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ADMINI

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Natureza de despesa: 3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada

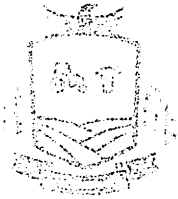
Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADOS COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, PARA ATUAR NA ÁREA DE SEGURANÇA DOS EVENTOS MUNICIPAIS REALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO, RURAL E DISTRITOS. MARCA: Não possui	DIA	44,00	0	R\$ 402,1300	R\$ 17.693,72
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO E SOCORRISTAS ESPECIALIZADOS, UNIFORMIZADOS COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, PARA ATUAR NA ÁREA DE SEGURANÇA CIVIL, PREVENÇÃO E COMBATE A PANICO E INCENDIO DOS EVENTOS MUNICIPAIS REALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO, RURAL E DISTRITOS. MARCA: Não possui	DIA	30,00	0	R\$ 405,4600	R\$ 12.163,80

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 29.857,52

SORRISO - MT- Sexta-feira, 24 de Abril de 2026.



MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Responsável assinatura Eletrônica/Digital
(QRCode)



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Nota fiscal de serviço
eletrônica - NFS-e
Número do documento
102

Página 1 de 2

PORTO SEGURO SEGURANCA

Razão social: PORTO SEGURO SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
CPF/CNPJ: 52.278.653/0001-30 Inscrição Municipal: 23459
Rua: ALAMEDA GUILHERME BATTAGLINI., 2033 [LOTE 04 QUADRA03] - RESIDENCIAL SANTA
CLARA - SORRISO - MT - CEP: 78895-162
Telefone: (65)99903869 E-mail: adeilsonporto123@gmail.com
Natureza da operação: Prestação de serviço

Contribuinte optante
pelo Simples Nacional
Microempresário e
empresa de pequeno
porte (ME EPP)

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 29/04/2026 - 09:04:41	Código de autenticidade 51079251252278653000130000000000102 26040086295163	
Número do RPS / Série do RPS	Data de emissão do RPS		
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei	
Município de incidência do ISSQN	SORRISO - MT		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pfsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade>

Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 03.239.076/0001-62	Inscrição estadual	Inscrição municipal 99999	Nome / razão social MUNICIPIO DE SORRISO
Endereço Avenida PORTO ALEGRE	Número 2525	Complemento	Bairro Centro-Norte
Cidade / UF SORRISO - MT	CEP 78890-000	Telefone	E-mail

Serviços prestados

Item de serviço 12.08.01 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.	Local de prestação SORRISO - MT
	Alíquota 2,00 %

Descrição do serviço
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADOS COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, PARA ATUAR NA ÁREA DE SEGURANÇA DOS EVENTOS MUNICIPAIS REALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO, RURAL E DISTRITOS.
MARCA: Não possui - Quantidade 44,00 @ R\$ 402,1300 R\$ 17.693,72

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO E SOCORRISTAS ESPECIALIZADOS, UNIFORMIZADOS COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, PARA ATUAR NA ÁREA DE SEGURANÇA CIVIL, PREVENÇÃO E COMBATE A PANICO E INCENDIO DOS EVENTOS MUNICIPAIS REALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO, RURAL E DISTRITOS.
MARCA: Não possui - QUANTIDADE 30,00 - R\$ 405,4600 R\$ 12.163,80

ORDEM DE FORNECIMENTO - 5267/2026
Empenho nº: 8131/2026-Global
1.22.001.0001 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
	82.30-0-01	1,00000	R\$ 29.857,52	R\$ 29.857,52	R\$ 0,00	R\$ 29.857,52

Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS)
1.1805.63.00 - Serviços de assistência e organização de exposições e outros eventos

Retenções de impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 597,15

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 29.857,52	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 597,15	Valor líquido R\$ 29.260,37	Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 29.857,52	% alíquota do ISSQN 2,00	Valor total do ISSQN R\$ 597,15	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 597,15	ISSQN retido? Sim
Valor base de cálculo CBS e IBS R\$ 0,00	% alíquota do CBS 0,00	Valor do CBS R\$ 0,00	% alíquota do IBS 0,00	Valor do IBS R\$ 0,00	

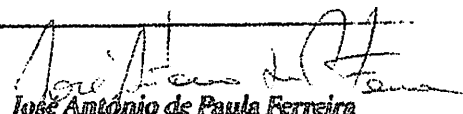
Observações

Informações complementares

Dados Bancários: Banco: Sicredi - Banco nº :748 - PIX 52278653000130 Agência nº: 0812 - Conta Corrente: 44212-3

ATESTO O RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL(IS)
SERVIÇO(S) DA(O) PRESENTE

EM: 29 / 04 / 2026


José Antônio de Paula Ferreira
Fiscal de Contrato
Matrícula 456
Portaria nº 2411


Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro
Secretário Adjunto de Cultura

 ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT CNPJ 03.239.076/0001-62 Continuação da nota fiscal de serviço eletrônica – NFS-e	Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e Número do documento 102 Página 2 de 2
PORTO SEGURO SEGURANCA Razão social: PORTO SEGURO SERVICOS DE SEGURANCA LTDA CPF/CNPJ: 52.278.653/0001-30 Inscrição Municipal: 23459 Rua: ALAMEDA GUILHERME BATTAGLINI., 2033 [LOTE 04 QUADRA03] - RESIDENCIAL SANTA CLARA - SORRISO - MT - CEP: 78895-162 Telefone: (65)99903869 E-mail: adeilsonporto123@gmail.com Natureza da operação: Prestação de serviço	Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP)

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica	
Exigibilidade do ISSQN: Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e: 29/04/2026 - 09:04:41
Recebi(emos) de PORTO SEGURO SERVICOS DE SEGURANCA LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.	
____/____/____ Data	_____ Nome e número da CPF do Recebedor
Código de autenticidade: 	

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e
102



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso/#/autenticidade>

ATESTO O RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL:
SERVIÇO(S) DA(O) PRESENTE

EM: 29 / 04 / 2026


José Antônio de Paula Ferreira.

Fiscal de Contrato

Matrícula 456

Portaria nº 2411


Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro
Secretário Adjunto de Cultura



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre, n.º 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-4700

ORDEM DE FORNECIMENTO - 5296/2026

Empenho nº:	8027/2026-Global	Contrato nº:	69/2026
Processo de compra nº:	Inexigibilidade - 33/2026	Número ARP:	-----
Condição pagamento:	Conforme NF	Tipo contrato:	Prestação de Serviço
Dotação:	22.002.13.392.0020.2145.3.3.90.39.1.500.0000000	Cód. Reduzido:	1026

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA
Nome Fantasia: THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA CPF/ CNPJ: 45.267.148/0001-25
Endereço: JOSE FELIX NEVES, 803 - CENTRO - TABAPORÃ -MT SALA 2A - Fone: (65) 9328-3444
E - mail: thuliomoreira7@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Marisa De Fatima Dos Santos Netto
Estrutura Administrativa: 1.22 - SEC. MUN. DE CULTURA, SEMCT
Ação de Governo: Realização de Eventos - SEMCULT
Finalidade: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL REGIONAL DA DUPLA THULIO E THIAGO PARA FESTA DO MILHO 24/04/2026

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua IVANILDO BEDIM 1801 AO LADO DA ACADEMIA SP Local: 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ADMINI

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Natureza de despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL REGIONAL DA DUPLA THULIO E THIAGO.	un	1,00	0	R\$ 65.000,0000	R\$ 65.000,00

MARCA: Não possui

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 65.000,00

SORRISO - MT- Sexta-feira, 24 de Abril de 2026.

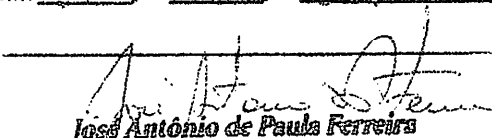


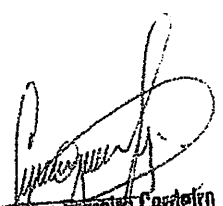
MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Responsável assinatura Eletrônica/Digital
(QRCode)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ AVENIDA COMENDADOR JOSE PEDRO DIAS, 979, CENTRO Telefones: (66) 3557-1248 CNPJ: 37.464.997/0001-40		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 53				
Dados do Prestador THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA FESHOW CPF/CNPJ: 45.267.148/0001-25 Inscrição Municipal: 1864425 Inscrição Estadual: End.: RUA JOSE FELIX NEVES, Nº 803, CENTRO Complemento: SALA 2A Cidade: TABAPORÃ - MT Telefone: 6593283444 Email: thuliomoreira7@gmail.com						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Chave da NFSe:						
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do DPS 0	Data e Hora de Emissão da NFS-e 29/04/2026 17:20 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade PC4N69M50 Série da Nota Fiscal				
Dados do Tomador de Serviço						
CNPJ/CPF 03.239.076/0001-62	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO			
Endereço AV: PORTO ALEGRE	Número 2525	Complemento	Bairro CENTRO			
CEP 78.890-000	Cidade SORRISO	UF MT	Telefone 6593283444 Email cultura@sorriso.mt.gov.br			
Descrição dos Serviços						
CONTRATO Nº 069/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 PARA A CONTRATAÇÃO DA DUPLA "THULIO E THIAGO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "FESTA DO MILHO" A SER APRESENTADO EM SORRISO -MT, REALIZADO ENTRE OS DIAS 24 A 26 DE ABRIL DE 2026 DADOS PARA PAGAMENTO: DADOS BANCARIOS: BANCO 336 - BANCO C6 S.A. AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 34086595-4 CNPJ: 45.267.148/0001-25 NOME: THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA CHAVE PIX: 45.267.148/0001-25						
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 65.000,00						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN						
Atividade do Município 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.						
NBS 125022003 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES ARTÍSTICAS AO VIVO	Aliquota 2,64	Item 116/2003 12	CNAE 9001-9/02			
Valor Total dos Serviços	R\$	65.000,00				
Base de Cálculo	R\$	65.000,00				
Desconto Incondicionado	R\$	0,00				
Desconto Condicionado	R\$	0,00				
Deduções (Material)	R\$	0,00				
Deduções Base de Cálculo	R\$	0,00				
ISSQN Devido	R\$	0,00				
ISSQN Retido		SIM				
Tributação Federal						
PIS Devido 0,00	COFINS Devido 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00	PIS/COFINS/CSLL Retido 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 1.716,00
Valor Líquido da Nota Fiscal						63.284,00
IBS CBS						
Base de Cálculo 0,00	Aliq. IBS % 0,00	Aliq CBS % 0,00	Valor IBS 0,00	Valor CBS 0,00		
Informações Complementares						
/ VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 11563,50(17,79%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA PODE SER CANCELADA NA COMPETÊNCIA						

ATESTO O RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL(IS)
SERVIÇO(S) DA(O) PRESENTE

EM: 29 / 09 / 2028


José Antônio de Paula Ferreira
Fiscal de Contrato
Matrícula 456
Portaria nº 2007


Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro
Secretário Adjunto de Cultura

COMPROVANTE DE RETENÇÃO

Dados do Prestador

THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA
FESHOW

CPF/CNPJ: 45.267.148/0001-25

Inscrição Municipal: 1864425

Inscrição Estadual:

End.: RUA JOSE FELIX NEVES, Nº 803, CENTRO

Complemento: SALA 2A

Cidade: TABAPORÃ - MT

Telefone: 6593283444

Email: thuliomoreira7@gmail.com

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Chave da NFSe:

Natureza da Operação

EXIGIVEL

Número do DPS

0

Data e Hora de Emissão da NFS-e

29/04/2026 17:20

Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade

PC4N69M50

Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF

03.239.076/0001-62

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

0

Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Endereço

AV: PORTO ALEGRE

Número

2525

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP

78.890-000

Cidade

SORRISO

UF

MT

Telefone

Email

cultura@sorriso.mt.gov.br

Declaro para os devidos fins, que na condição de Substituto Tributário procedi com a retenção na fonte dos tributos abaixo relacionados, do prestador de serviço acima identificado.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

NBS

125622000 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES ARTÍSTICAS AO VIVO

Alíquota

2,64

Item 116/2003

12

CNAE

9001-9/02

Valor Total dos Serviços

R\$

65.000,00

Base de Cálculo

R\$

65.000,00

Desconto Incondicionado

R\$

0,00

Desconto Condicionado

R\$

0,00

Deduções (Material)

R\$

0,00

Deduções Base de Cálculo

R\$

0,00

ISSQN Devido

R\$

0,00

ISSQN Retido

SIM

Tributação Federal

PIS Devido

0,00

COFINS Devido

0,00

INSS

0,00

IRRF

0,00

PIS/COFINS/CSLL Retido

0,00

Outras Retenções

0,00

ISSQN

1.716,00

Valor líquido da Nota Fiscal

63.284,00

IBS CBS

Base de Cálculo

0,00

Aliq. IBS %

0,00

Aliq CBS %

0,00

Valor IBS

0,00

Valor CBS

0,00

Descrição dos Serviços

CONTRATO Nº 069/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 PARA A CONTRATAÇÃO DA DUPLA "THULIO E THIAGO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "FESTA DO MILHO" A SER APRESENTADO EM SORRISO -MT, REALIZADO ENTRE OS DIAS 24 A 26 DE ABRIL DE 2026.

DADOS PARA PAGAMENTO:

DADOS BANCARIOS: BANCO: 336 - BANCO CE S.A.

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 34086585-4

CNPJ: 45.267.148/0001-25

NOME: THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA

CHAVE PIX: 45.267.148/0001-25

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 65.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL(IS)
SERVIÇO(S) DA(O) PRESENTE

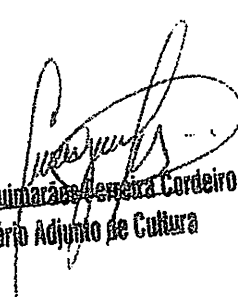
EM: 28/10/2010


José Antônio de Paula Ferreira

Fiscal de Contrato

Matrícula 456

Portaria n° 2007


Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro
Secretário Adjunto de Cultura



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre, n.º 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-4700

ORDEM DE FORNECIMENTO - 5297/2026

Empenho nº:	8026/2026-Global	Contrato nº:	70/2026
Processo de compra nº:	Inexigibilidade - 32/2026	Número ARP:	-----
Condição pagamento:	Conforme NF	Tipo contrato:	Prestação de Serviço
Dotação:	22.002.13.392.0020.2145.3.3.90.39.1.500.0000000	Cód. Reduzido:	1026

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: BRUNO E BRUTAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Nome Fantasia: BRUNO E BRUTAL CPF/ CNPJ: 51.510.365/0001-05
Endereço: das Araucárias, 07 - JARDIM DAS PALMEIRAS - CUIABÁ -MT SALA 01 - Fone: (65) 9983-2348
E - mail: oficialbrunoebutal@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Marisa De Fatima Dos Santos Netto
Estrutura Administrativa: 1.22 - SEC. MUN. DE CULTURA, SEMCT
Ação de Governo: Realização de Eventos - SEMCULT
Finalidade: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA BRUNO E BRUTAL PARA FESTA DO MILHO 25/04/2026

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua IVANILDO BEDIM 1801 AO LADO DA ACADEMIA SP Local: 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ADMINI

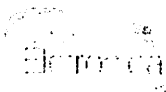
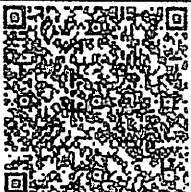
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Natureza de despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens						
Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor	
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA BRUNO E BRUTAL.	un	1,00	0	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,00	
MARCA: Não possui						
Valor Total da Ordem de Fornecimento:					R\$ 50.000,00	

SORRISO - MT- Sexta-feira, 24 de Abril de 2026.



MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Responsável assinatura Eletrônica/Digital
(QRCode)

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Economia Prefeitura Municipal de Cuiabá MT					Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 7		
Data de Geração da NFS-e 29/04/2026 12:11:05		Data de Competência 29/04/2026		Código de Autenticidade 5103403125151036500010500000000000726041777479064			
Emitente da NFS-e Prestador		Número da DPS		Data Emissão da DPS		Série da DPS	
Consulte a autenticidade desta nota lendo o QRcode ou acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/							
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR							
CNPJ/CPF/NIF: 51.510.365/0001-05 Inscrição Municipal: 260661 Telefone: (65)99983-2348 Nome/Razão Social: BRUNO E BRUTAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Nome Fantasia: BRUNO E BRUTAL Endereço: Rua das Araucárias, 7 - SALA: 01; CEP: 78080-210 Cidade: Cuiabá Estado/Prov./Reg.: Mato Grosso País: Brasil E-mail: oficialbrunoebutal@gmail.com Situação Simples Nacional: Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) Regime Apuração: Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN Regime Especial: Nenhum							
IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR							
CNPJ/CPF/NIF: 03.239.076/0001-62 Inscrição Municipal: Telefone: Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Sorriso Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Sorriso Endereço: Avenida Porto Alegre, 2525 CEP: 78890-000 Cidade: Sorriso Estado/Prov./Reg.: Mato Grosso País: Brasil E-mail: solenirgobbi@hotmail.com							
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E							
DESTINATÁRIO É O PRÓPRIO TOMADOR IDENTIFICADO NA NFS-E							
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO							
Cód. Trib. Nacional: 12.07.01 NBS: 1.2502.20.00 Atividade Municipal: [9001-9/02] Produção musical Local da Prestação: Sorriso - MT País Resultado da Prestação do Serviço: - Vi. do Serviço: R\$50.000,00 Vi. do Desc. Incondicionado: - Vi. do Desc. Condicionado: - Descrição do Serviço: REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "FESTA DO MILHO" APRESENTADO EM SORRISO - MT DIA 25/04/2026							
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN							
Tipo Tributação: Operação tributável Tipo Susp. Exig.: - Nº Proc. Susp.: - Município de Incidência: Sorriso - MT Tipo de Retenção: Não Retido Valor Dedução: R\$0,00 Base de Cálculo: R\$50.000,00 Alíquota: 2,01% Vi. ISSQN: R\$1.005,00							
TRIBUTAÇÃO NACIONAL							
CST: Nenhum Tipo de Retenção: PIS/COFINS/CSLL Não Retidos Vi. PIS: - Vi. COFINS: - Vi. CSLL: - Vi. IRRF: - Vi. CP Retido: -							
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - IBS/CBS							
Cód. Ind. Op.: 040101 Classif. Tributária: 000001 Situação Tributária: Tributação integral Município de Incidência: Sorriso - MT Tipo de Operação: Fornecimento com pagamento posterior Tipo de Ente Governamental: Município Perc. Red. Compra Gov.: 0% Base de Cálculo: R\$48.995,00							
Alíq. CBS: 0,9%		Perc. Red. Alíq. CBS: -		Alíq. Efet. CBS: 0,9%		Valor CBS: R\$440,96	
Alíq. IBS Est.: 0,1%		Perc. Red. Alíq. IBS Est.: -		Alíq. Efet. IBS Est.: 0,1%		Valor IBS Est.: R\$49,00	
Alíq. IBS Mun.: 0%		Perc. Red. Alíq. IBS Mun.: -		Alíq. Efet. IBS Mun.: 0%		Valor IBS Mun.: R\$0,00	
Cód. Créd. Pres.: -		Alíq. do Créd. Pres. (CBS): -		Alíq. do Créd. Pres. (IBS): -		Vi. do Créd. Pres. (IBS): -	
Vi. do Créd. Pres. (CBS): -							
Classif. Tributária Regular: -		Situação Tributária Regular: -		Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual: -		Alíq. Efet. Regular - IBS Municipal: -	
Alíq. Efet. Regular - CBS: -		Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual: -		Vi. IBS Regular Estadual: -		Vi. IBS Regular Municipal: -	
Valor CBS: -							
Total da Retenção		Valor Total do CBS		Valor Total do IBS		Valor Total Líquido	
-		R\$440,96		R\$49,00		R\$50.000,00	
						Valor Total da Nota Fiscal - IBS/CBS	
						R\$50.000,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
Pagamento realizado no Banco: Sicredi, Agência 0810, Conta Corrente 24102-5							

TESTO O RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL;
SERVIÇO(S) DA(O) PRESENTE

EM:

29 / 09 / 2028
Jose Antonio de Paula

Jose Antonio de Paula

Fiscal de Contrato

Matrícula 456

Portaria nº 2009

Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro
Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro
Secretário Adjunto de Cultura



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre, n.º 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-4700

ORDEN DE FORNECIMENTO - 5295/2026

Empenho nº:	8029/2025-Global	Contrato nº:	68/2026
Processo de compra nº:	Inexigibilidade - 34/2026	Número ARP:	-----
Condição pagamento:	Conforme NF	Tipo contrato:	Prestação de Serviço
Dotação:	22.002.13.392.0020.2145.3.3.90.39.1.500.0000000	Cód. Reduzido:	1026

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: 61.130.317 JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Nome Fantasia: 99.74 CPF/ CNPJ: 61.130.317/0001-37
Endereço: MATO GROSSO, 339 - JARDIM AMAZONIA - SORRISO -MT - Fone: (66) 9621-6398
E - mail: bhattoky@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Marisa De Fatima Dos Santos Netto
Estrutura Administrativa: 1.22 - SEC. MUN. DE CULTURA, SEMCT
Ação de Governo: Realização de Eventos - SEMCULT
Finalidade: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO TCHÊ GAITAÇO PARA FESTA DO MILHO 26/04/2026

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua IVANILDO BEDIM, 1801 AO LADO DA ACADEMIA SP Local: 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ADMINI

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Natureza de despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO TCHÊ GAITAÇO.	un	1,00	0	R\$ 28.000,0000	R\$ 28.000,00
MARCA: Não possui					

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 28.000,00

SORRISO - MT- Sexta-feira, 24 de Abril de 2026.



MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Responsável assinatura Eletrônica/Digital
(QRCode)

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(66)3545-4707
fiscaltributos@sorriso.mt.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
51079252261130317000137000000000001426040743571135

Número da NFS-e
14

Competência da NFS-e
27/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
27/04/2026 12:17:03

Número da DPS
6

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
27/04/2026 12:17:03



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 61.130.317/0001-37	Inscrição Municipal 223217	Telefone (66) 9621-6398
Nome / Nome Empresarial 61.130.317 JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS		E-mail bhettoky@hotmail.com	
Endereço MATO GROSSO, 339, JARDIM AMAZONIA		Município Sorriso - MT	CEP 78894-350
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.239.076/0001-62	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE SORRISO		E-mail -	
Endereço AV PORTO ALEGRE, 2525, CENTRO		Município Sorriso - MT	CEP 78890-004

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 12.14.01 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, me...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Sorriso - MT	País da Prestação -
Descrição do Serviço - ORDEM DE FORNECIMENTO - 5295/2026 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO TCHÊ GAITAÇO PARA FESTA DO MILHO 26/04/2026			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Sorriso - MT	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 28.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 28.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 28.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

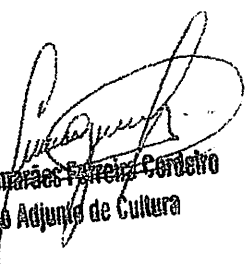
Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LISTO O RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL(IS):
SERVIÇO(S) DA(O) PRESENTE

27/04/2006

José Antônio de Paula Ferreira
Fiscal de Contrato
Matrícula 456
Portaria nº 1069


Francisco Guimarães Fátima Cordão
Secretário Adjunto de Cultura



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre, n.º 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-4700

ORDEM DE FORNECIMENTO - 5294/2026

Empenho nº:	8086/2026-Global	Contrato nº:	-----
Processo de compra nº:	Inexigibilidade - 26/2026	Número ARP:	-----
Condição pagamento:	Por demanda	Tipo contrato:	-----
Dotação:	22.001.13.392.0020.2142.3.3.90.39.1.500.0000000	Cód. Reduzido:	989

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia: MONTENEGRO BUSINESS CPF/ CNPJ: 29.956.581/0001-11
Endereço: DOM AQUINO CORREA, SN - CENTRO - ROSÁRIO OESTE -MT ANEXO A RODOVIARIA SALA 01 EM FRENTE DE
E - mail: montenegro_business@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Marisa De Fatima Dos Santos Netto
Estrutura Administrativa: 1.22 - SEC. MUN. DE CULTURA, SEMCT
Ação de Governo: Manut. de ativ. Sec. SEMCULTJ
Finalidade: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMIOS STAND E PNE, GRUPO GERADOR, FECHAMENTO DE TENDA PARA FESTA DO MILHO

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua IVANILDO BEDIM 1801 AO LADO DA ACADEMIA SP Local: 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ADMINI

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Natureza de despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO PADRÃO 05. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 03-MICROFONES S/FIO BETA 58 A; 05-MICROFONES C/FIO SM58 LA; 05-MICROFONES C/FIO BETA 58 A; 05-MICROFONES C/FIO BETA58 S7; 60-CABOS CANYON/CANON; 20-CABOS P10/ P10; 40-EXTENSOES DE A.C. DEVIDAMENTE ATERRADAS; 04-DIRECT BOX ATIVO; 04-DIRECT BOX PASSIVO; 01-CORPO DE BATERIA 01-KIT MICROFONE DE BATERIA CONTENDO NO MINIMO 7 PCS P/ MICROFONACAO DE BATERIA MOD PG OU SIMILAR; 01-SIDE FULL STEREO CONTENDO 4 CXS SUB 18"; 4 CXS DE ALTA FREQUENCIA DUAS VIAS; 04-MONITOR DE PALCO 12" 01-BACK LINE COMPLETO; 01 CUBO DE CONTRA BAIKO 01-CUBO DE GUITARRA; 01-CX SUB DE BATERIA; 01-NOTEBOOK P/ GERAÇÃO DE ÁUDIO; 02-MESAS DE SOM DIGITAL 48 CANAIS, 16 AUXILIARES; 01-P.A. CONTENDO 16 CXS SUB GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18" CADA; 16 CXS DE ALTA FREQUENCIA EM DUAS VIAS LINE ARRAY, SENDO MEDIOS GRAVES E MEDIOS AGUDOS; DEVIDAMENTE EQUALIZADOS; COM TECNICO DE SOM; TECNICO DE LUZ; 01-TRELIÇA PARA GRIDE DE ILUMINAÇÃO 6m X 8m X 4,5m; 12-REFLETOR PAR 64 LED OUTDOOR 18 WATTS 12-MOVING HEAD OUTDOOR 300 06-MOVING WASH RGB 04-COB 300 WATTS OUTDOOR 04-MINE BRUNT 4 LÂMPADAS 04-ELIPSOIDAL 05-STROBE LED OUTDOOR 02-MÁQUINA DE FUMAÇA C/ VETILADOR 01-MESA DE ILUMINAÇÃO MA 2 COMMAND WING 01-CORTINAS PRETA FUNDO E LATERAIS DO GRIDE POTENCIA COMPATIVEL PARA PUBLICO DE ATÉ 10.000 PESSOAS. MARCA: Não possui	DIA	9,00	0	R\$ 33.599,3900	R\$ 347.394,51



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ 03.239.076/0001-62

Avenida Porto Alegre, n.º 2525 - Centro - CEP 78890-000

Fone (66) 3545-4700

ORDEN DE FORNECIMENTO - 5294/2026

SERVIÇO: LOCAÇÃO DE PALCO PADRÃO 4 - DIÁRIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PALCO COM MEDIDAS 16 X 12 = 192 m² PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO COM REVESTIMENTO ANTI DERRAPANTE, E/OU PISO GALVANIZADO DE CHAPAS DE 18MM, PISO DE 1,20 A 2,00 m, ALTURA COM GRADIL NAS LATERAIS, COBERTURA DE LONA CORRESPONDENTE, TELAS LATERAL SOMBRIE, HOUSE MIX, FLY P/ COLOCAÇÃO DE SOM, 2 CAMARINS DE 5 X 5 C/ AR CONDICIONADO ARTS PALCO, ATERRAMENTO E PLANTA BAIXA DO PALCO MARCA: Não possui	DIA	5,00	0	R\$ 22.497,1600	R\$ 112.485,80
LOCAÇÃO DE PISO DECK - DIÁRIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PISO COM MEDIDAS 2 X 1 m², PISO EM MADEIRA COM QUADRO DE METALON OU CAIBROS DE 0,07 CM A 10 CM DE ALTURA, USADO P/ CRIAR AMBIENTES EM EVENTOS INDOOR OU OUTDOOR. OBS: TODO MATERIAL MONTADO PALCO, ESTRUTURAS, TENDAS, ARQUIBANCADAS PISOS, COBERTURAS, FECHAMENTOS, GRADIL, EXCETO SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. PRIMEIRA DIÁRIA 100% DO VALOR E DIÁRIAS DE PERMANÊNCIA 50% DO VALOR MARCA: Não possui	m²	500,00	0	R\$ 63,4500	R\$ 31.730,00
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO STAND - DIÁRIA MARCA: Não possui	un	75,00	0	R\$ 400,0300	R\$ 30.002,25
LOCAÇÃO DE PALCO PADRÃO 5 - DIÁRIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PALCO COM MEDIDAS 20 X 15 = 320 m² PISO GALVANIZADO DE CHAPAS DE 18MM, PISO 1,20 A 2,00 m DE ALTURA, COBERTURA DUAS ÁGUAS TETO DE LONA, COM GRADIL NAS LATERAIS, TELA DE SOMBRIE, HOUSE MIX, FLY P/ COLOCAÇÃO DE SOM, 4 CAMARINS DE 5 X 5 C/ AR CONDICIONADO E ART DO PALCO, ATERRAMENTO E PLANTA BAIXA MARCA: Não possui	DIA	1,00	0	R\$ 61.901,6200	R\$ 61.901,62
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE BARRICADE GRADIL (MEIA-DIÁRIA) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: INSTALAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE 1" EM CHAPA DE FERRO DE 14MM COM TUBOS INTERNOS DE 1" EM CHAPA DE FERRO DE 14MM, METRO LINEAR. MARCA: Não possui	m	250,00	0	R\$ 29,5900	R\$ 7.397,50
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE LONA - DIÁRIA MARCA: Não possui	m²	120,00	0	R\$ 55,7400	R\$ 6.688,80
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q 50 - DIÁRIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRELIÇAS EM ALUMÍNIO LINHA PESADA VALOR POR METRO LINEAR INCLUSIVE ACESSÓRIOS. MARCA: Não possui	m	375,00	0	R\$ 16,6600	R\$ 6.247,50
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5 X 5 m DIÁRIA MARCA: Não possui	un	50,00	0	R\$ 522,2100	R\$ 26.110,50
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR - DIÁRIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 3,9 MM, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q-30 PARA SUSTENTAR O PAINEL, NOTEBOOK PARA GERENCIAMENTO DAS IMAGENS, DVD PLAYER, PROCESSADOR. MARCA: Não possui	m²	205,04	0	R\$ 417,7700	R\$ 85.660,31
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PRE - DIÁRIA MARCA: Não possui	un	6,00	0	R\$ 629,1600	R\$ 3.774,96
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 12 X 12 m - DIÁRIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 144 M² CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTI-CHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACK-OUT SOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROS LARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA MARCA: Não possui	DIA	20,00	0	R\$ 1.958,6200	R\$ 39.372,40
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q 30 - DIÁRIA MARCA: Não possui	un	375,00	0	R\$ 78,0900	R\$ 29.283,75
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE BARRICADE GRADIL - DIÁRIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: INSTALAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE 1" EM CHAPA DE FERRO DE 14MM COM TUBOS INTERNOS DE 1" EM CHAPA DE FERRO DE 14MM, METRO LINEAR. MARCA: Não possui	m	500,00	0	R\$ 53,0500	R\$ 26.525,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre, n.º 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-4700

ORDEM DE FORNECIMENTO - 5294/2026

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL DE 250 KVA, CARENADO, SILENCIADO, MOTOR TURBO 6 CILINDROS, DIESEL, TRIFÁSICO, 220V/380V/440V/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA, INCLUSO CABOS (50 A 100 m DO PALCO), TÉCNICO, CHAVE DISJUNTORA, CAIXA DE PASSAGEM, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E COMBUSTÍVEL.	un	7,00	0	R\$ 6.383,3100	R\$ 44.683,17
---	----	------	---	----------------	---------------

MARCA: Não possui

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 859.258,07

SORRISO - MT- Sexta-feira, 24 de Abril de 2026.



MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Responsável assinatura Eletrônica/Digital
(QRCode)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OTAVIO COSTA, 1, SANTO ANTONIO Telefones: (65) 99281-2102 CNPJ: 03.180.924/0001-05	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 718					
Dados do Prestador MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA MONTENEGRO BUSINESS CPF/CNPJ: 29.956.581/0001-11 Inscrição Municipal: 141822 Inscrição Estadual: End.: AVENIDA DOM AQUINO CORREA, Nº SN, CENTRO Complemento: ANEXO A RODOVIARIA SALA 0 Cidade: ROSARIO OESTE - MT Telefone: 111971072024 Email: montenegro_business@hotmail.com						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Chave da NFSe:						
Natureza da Operação TRIBUTADO FORA DO MUNICIPIO Número do DPS 0	Data e Hora de Emissão da NFS-e 27/04/2026 13:10 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade 10H2RGCJU Série da Nota Fiscal				
Dados do Tomador de Serviço						
CNPJ/CPF 03.238.961/0001-27	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Razão Social MUNICIPIO DE ITAUBA			
Endereço AV TANCREDO NEVES	Número 799	Complemento PREFEITURA	Bairro CENTRO			
CEP 78.510-000	Cidade ITAUBA	UF MT	Telefone 0655611127	Email contabilidade@itaua.mt.gov.br		
Descrição dos Serviços AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS STAND E PNE, GRUPO GERADOR, FECHAMENTO DE TENDA PARA FESTA DO MILHO. ORDEM DE FORNECIMENTO 5294/2026 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO PADRÃO 05 QTD 09 DIA R\$ 38.599,39 R\$ 347.394,50 - LOCAÇÃO DE PALCO PADRÃO 4 QTD 05 DIA R\$ 22.497,16 R\$ 112.485,80 - LOCAÇÃO DE PISO DECK QTD 50M² R\$ 63,46 R\$ 31.730,00 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO STAND QTD 75 UN R\$ 400,03 R\$ 30.002,25 - LOCAÇÃO DE PALCO PADRÃO 5 QTD 01 DIA R\$ 61.901,62 R\$ 61.901,62 - LOCAÇÃO DE BARRICADA GRADIL QTD 250 M R\$ 29,59 R\$ 7.397,50 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE LONA QTD 120M² R\$ 55,74 R\$ 6.688,80 - LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q 50 QTD 375M R\$ 16,66 R\$ 6.247,50 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5 X 5 M QTD 50 UN R\$ 522,21 R\$ 26.110,50 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED QTD 205,04 M² R\$ 417,77 R\$ 85.660,31 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE QTD 06 UN R\$ 629,16 R\$ 3.774,96 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 12 X 12 M QTD 20 DIA R\$ 1.968,62 R\$ 39.372,40 - LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q 30 QTD 375 UN R\$ 78,09 R\$ 29.293,75 - LOCAÇÃO DE BARRICADA GRADIL QTD 500 M R\$ 53,05 R\$ 26.525,09 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL DE 250 KVA QTD 07 UN R\$ 6.383,31 R\$ 44.683,17						
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 859.258,07						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Atividade do Município 12.06 Feiras, exposições, congressos e congêneres.						
NBS 118065300 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS	Aliquota 3,00	Item 116/2003 12	CNAE 8230-0/01			
Valor Total dos Serviços		R\$	859.258,07			
Base de Cálculo		R\$	859.258,07			
Desconto Incondicionado		R\$	0,00			
Desconto Condicionado		R\$	0,00			
Deduções (Material)		R\$	0,00			
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00			
ISSQN Devido		R\$	0,00			
ISSQN Retido			SIM			
Tributação Federal						
PIS Devido 5.585,18	COFINS Devido 25.777,74	INSS 0,00	IRRF 41.244,39	PIS/COFINS/CSLL Retido 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 25.777,74
Valor líquido da Nota Fiscal						792.235,94
IBS CBS						
Base de Cálculo 802.117,41	Aliq. IBS % 0,10	Aliq. CBS % 0,90	Valor IBS 802,12	Valor CBS 7.219,06		
Informações Complementares DADOS BANCÁRIOS: MONTENEGRO BUSINESS - PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 29.956.581/0001-11 BANCO ITAÚ (341) AGÊNCIA: 0772 / CONTA CORRENTE 98549 - 4 PIX: 29956581000111 / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 3 DIAS APÓS A GERAÇÃO.						

COMPROVANTE DE RETENÇÃO

Dados do Prestador	
MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA MONTENEGRO BUSINESS	
CPF/CNPJ: 29.956.581/0001-11	Inscrição Municipal: 141822
End.: AVENIDA DOM AQUINO CORREA, Nº SN, CENTRO	Inscrição Estadual:
Cidade: ROSARIO OESTE - MT	Complemento: ANEXO A RODOVIARIA SALA 0
Telefone: 111971072024	Email: montenegro_business@hotmail.com
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica	
Chave da NFSe:	
Natureza da Operação TRIBUTADO FORA DO MUNICIPIO Número do DPS 0	Data e Hora de Emissão da NFS-e 27/04/2026 13:10 Data de Emissão da Nota Fiscal
Código de Autenticidade 10H2RGCJU Série da Nota Fiscal	
Dados do Tomador de Serviço	
CNPJ/CPF 03.238.961/0001-27	Inscrição Estadual
Inscrição Municipal	Razão Social MUNICIPIO DE ITAUBA
Endereço AV TANCREDO NEVES	Número 799
Complemento PREFEITURA	Bairro CENTRO
CEP 78.510-000	Cidade ITAUBA
UF MT	Telefone 0655611127
Email contabilidade@itaua.mt.gov.br	
Declaro para os devidos fins, que na condição de Substituto Tributário procedi com a retenção na fonte dos tributos abaixo relacionados, de prestador de serviço acima identificado.	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
Atividade do Município 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.	
NBS 118066300 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS	Alíquota 3,00
Item 116/2003 12	CNAE 8230-0/01
Valor Total dos Serviços	R\$ 859.258,07
Base de Cálculo	R\$ 859.258,07
Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
Desconto Condicionado	R\$ 0,00
Deduções (Material)	R\$ 0,00
Deduções Base de Cálculo	R\$ 0,00
ISSQN Devido	R\$ 0,00
ISSQN Retido	SIM
Tributação Federal	
PIS Devido 5.585,18	COFINS Devido 25.777,74
INSS 0,00	IRRF 41.244,39
PIS/COFINS/CSLL Retido 0,00	Outras Retenções 0,00
ISSQN 25.777,74	
Valor Líquido da Nota Fiscal 792.235,94	
IBS CBS	
Base de Cálculo 802.117,41	Aliq. IBS % 0,10
Aliq CBS % 0,90	Valor IBS 802,12
Valor CBS 7.219,06	
Descrição dos Serviços	
AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICO STAND E PNE, GRUPO GERADOR, FECHAMENTO DE TENDA PARA FESTA DO MILHO. ORDEM DE FORNECIMENTO 5294/2026 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO PADRÃO 05 QTD 09 DIA R\$ 38.599,39 R\$ 347.394,50 - LOCAÇÃO DE PALCO PADRÃO 4 QTD 05 DIA R\$ 22.497,16 R\$ 112.485,80 - LOCAÇÃO DE PISO DECK QTD 500M² R\$ 63,46 R\$ 31.730,00 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO STAND QTD 75 UN R\$ 400,03 R\$ 30.002,25 - LOCAÇÃO DE PALCO PADRÃO 5 QTD 01 DIA R\$ 61.901,62 R\$ 61.901,62 - LOCAÇÃO DE BARRICADA GRADIL QTD 250 M R\$ 29,59 R\$ 7.397,50 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE LONA QTD 120M² R\$ 55,74 R\$ 6.688,80 - LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q 50 QTD 375M R\$ 16,66 R\$ 6.247,50 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5 X 5 M QTD 50 UN R\$ 522,21 R\$ 26.110,50 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED QTD 205,04 M² R\$ 417,77 R\$ 85.660,31 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE QTD 06 UN R\$ 629,16 R\$ 3.774,96 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 12 X 12 M QTD 20 DIA R\$ 1.558,62 R\$ 39.372,40 - LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q 30 QTD 375 UN R\$ 78,09 R\$ 29.283,75 - LOCAÇÃO DE BARRICADA GRADIL QTD 500 M R\$ 53,05 R\$ 26.525,00 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL DE 260 KVA QTD 07 UN R\$ 6.383,31 R\$ 44.683,17	
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 859.258,07	

ATESTO O RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL(IS)
SERVIÇO(S) DA(O) PRESENTE

EM:

21 / 10 / 2026
José Antônio de Paula Ferreira

José Antônio de Paula Ferreira
Fiscal de Contrato
Matrícula 456
Portaria nº 2012

mm
Marisa de Fátima dos Santos Netto
Secretaria Municipal de Cultura
Portaria nº 007/2025
Matrícula nº 15399



OFÍCIO N° 170/2026/SEMASA

Sorriso, 19 de maio de 2026.

Ao Sr,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Sec. Municipal de Administração
SORRISO/MT

À

Vereadora Prof.ª Silvana Perin
Câmara Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 070/2026.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 19/05/26
Hora Quatro B
Local Festa do Milho, Praça 60

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 070/2026, que **solicita informações referentes à realização da 1ª Festa do Milho de Sorriso/MT**, realizada entre os dias 24 e 26 de abril de 2026, na Praça das Fontes, vimos, por meio deste, prestar esclarecimentos exclusivamente **no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar – SEMASA.**

Informamos que não houve, por parte desta Secretaria, investimento de recursos públicos para realização do evento, tampouco contratação de shows artísticos, palco, iluminação, estruturas, sonorização, segurança ou quaisquer outros serviços relacionados à organização estrutural do evento.

Esclarecemos ainda que esta Secretaria não realizou arrecadação de valores, cobrança de taxas, concessões ou qualquer outra forma de receita vinculada ao evento.

A participação da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar restringiu-se ao apoio institucional junto aos feirantes e produtores da agricultura familiar, realizando convites para participação voluntária no evento, especialmente para comercialização de comidas típicas à base de milho, tendo diversos feirantes aceitado prontamente o convite e participado da festividade.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Assinatura Digital

LUCAS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar

📍 Rua Marechal Cândido Rondon, 2311,
Bela Vista - CEP 78890-008

☎ 66 3545-8354
✉ semasa@sorriso.mt.gov.br

🌐 site.sorriso.mt.gov.br/

📱 /prefeituradesorriso